



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO
PINHAL – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR DA TERCEIRA
IDADE DA ASSISTÊNCIA VICENTINA

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 12/2022 – ADITIVO N° 02

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 284.399,90

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das

IG

LC

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Espírito Santo do Pinhal, 03 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: _____
*Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha

Cargo: Diretora de Administração

CPF: 184.264.958-26

Assinatura: _____
*Livia Maria Coimbra Novaes
Ribeiro Da Cunha*

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ideraldo Luis Gavazani

Cargo: Presidente

CPF: 850.091.568-49

Assinatura: _____
Ideraldo Luiz Gavazani

IG

LC

CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 809.392.448-53

Assinatura: _____
*Cristina Do Carmo
Brandão Bueno Domingues*

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Ideraldo Luis Gavazani

Cargo: Presidente

CPF: 850.091.568-49

Assinatura: _____
Ideraldo Luiz Gavazani

IG

LC

CD


ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (TERMO DE COLABORAÇÃO-FOMENTO) (1).pdf



Documento número d04176cd-6017-4bc6-baea-8867a176ff40

Criado por controleinterno@pinhal.sp.gov.br em 03 Janeiro 2024, 10:23

Assinaturas

 **Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.148.138.51 / Geolocalização: -22.207290, -46.756606

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36


Data e hora: Janeiro 03, 2024, 11:58:15

E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519994071670

ZapSign Token: 2cc655b9-****-****-****-a1e2dc6fce2f

Assinatura de Cristina do Carmo Brandão ...

 **Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.148.138.51 / Geolocalização: -22.189493, -46.754471

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 03, 2024, 16:22:52

E-mail: administracao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519999598349

ZapSign Token: f39c4097-****-****-****-1df905255947

Assinatura de Lívia Maria Coimbra Novaes...



Ideraldo Luiz Gavazani

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.219.145.92

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 04, 2024, 08:46:59

E-mail: lar.pinhala@yahoo.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5519999624266

ZapSign Token: ab6b0324-****-****-****-cef3644815ad

Ideraldo Luiz Gavazani

Assinatura de Ideraldo Luiz Gavazani



Hash do documento original (SHA256):

1ccb041bc6e1eeadb1bc2c7e47e00f1ef01cb998f724366f6eae0c5aed45f09a

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=d04176cd-6017-4bc6-baea-8867a176ff40>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação d04176cd-6017-4bc6-baea-8867a176ff40, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

TERMO ADITIVO Nº.: 02

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 12/2022

Processo Administrativo nº.: 10/2022

Interessado: LAR DA TERCEIRA IDADE DA ASSISTÊNCIA VICENTINA

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº.: 12/2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 - Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela senhora **CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES** e, de outro lado, o **LAR DA TERCEIRA IDADE DA ASSISTÊNCIA VICENTINA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 54.231.691/0001-63 com sede na Rua Lauro Ribeiro de Azevedo Vasconcelos, 165 – Vila Maringá – Espírito Santo do Pinhal, representada por seu presidente, Sr. **IDERALDO LUIS GAVAZANI**, e;

Considerando que:

- ◆ As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 12/2022;
- ◆ Há possibilidade de prorrogação de sua vigência, em conformidade com a "Cláusula 3 – Da Vigência";

RESOLVEM, as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditamento de prazo e valor, no Termo de Colaboração nº 12/2022.
- 1.1. O Plano de Trabalho atualizado é parte integrante e indissociável do presente Aditivo.
- 1.2. Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição dos serviços, constantes no Edital de Chamamento n.º 02/2021.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. Fica, o Termo de Colaboração nº.: 12/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03.01.2024 e término em 02.01.2025, para cumprimento dos objetos e das metas, conforme cláusula 1, do Termo de Colaboração nº.º.

IG CD



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

12/2022, nos termos do novo plano de trabalho anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA 3 – DOS REPASSES

3. Para a execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº.: 12/2022, com o presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 284.399,90 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** conforme definido no cronograma de desembolso.
- 3.1. Os valores serão repassados com a seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):
- 3.1.1. Recurso Fonte 01 – Municipal: R\$ 183.662,64 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
- 3.1.2. Recurso Fonte 02 – Estadual: R\$ 100.737,26 (Cem mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)
- 3.1.3. Total Geral: R\$ 284.399,90 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo MUNICÍPIO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 03 de janeiro de 2024.

*Cristina De Carmo
Brandão Bueno Domingues*

CRISTINA C. B. BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal
RG: 4.429.920-5
CPF: 809.392.448-53

Ideraldo Luiz Gavazani

IDERALDO LUIS GAVAZANI
Lar da Terceira Idade da Assistência
Vicentina
RG: 14.100.766-7
CPF: 850.091.568-49

IG

CD


02 - ADITIVO - LAR 3ª IDADE.pdf

Documento número 2f81d157-dc2f-407e-8b6b-9af24eb7bbd3

Criado por controleinterno@pinhal.sp.gov.br em 03 Janeiro 2024, 10:23




Assinaturas

 **Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues**
Assinou

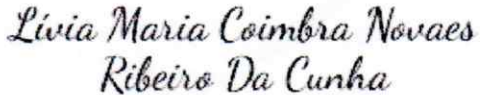
Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 200.148.138.51 / Geolocalização: -22.207290, -46.756606
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Janeiro 03, 2024, 11:58:15
E-mail: cristinabrandao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519994071670
ZapSign Token: 2cc655b9-****-****-****-a1e2dc6fce2f



Assinatura de Cristina do Carmo Brandão ...

 **Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha**
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 200.148.138.51 / Geolocalização: -22.189493, -46.754471
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Janeiro 03, 2024, 16:22:52
E-mail: administracao@pinhal.sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5519999598349
ZapSign Token: f39c4097-****-****-****-1df905255947



Assinatura de Lívia Maria Coimbra Novaes...